



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 10.863/2024**

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2022, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA-ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Águia Branca, Estado do Espírito Santo.

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto Municipal nº 9.877/2022, de 29 de Junho de 2022, que dispôs sobre a homologação do Processo Seletivo nº. 004/2022 – Agente Comunitário de Saúde.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 28 de Junho de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo nº. 004/2022, para preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca-ES, 25 de junho de 2024.

**JAILSON JOSE QUIUQUI**  
Prefeito Municipal